DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 05 de agosto de 2019 | Ano III | Edição nº 384 | Página 1 de 65

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Administrativos	2
Outros atos	2
Editais	3
Edital de Chamamento	3
Notificações	11
Atos de Pessoal	12
Outros atos	12
Licitações e Contratos	65
Inexigibilidade	65

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Administrativos | **Outros atos**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE LINS
Rua Olavo Bilac, 801 - Centro Tel.3532-9174
Em Defesa do SUS Email: conselhosaudelins@gmail.com

Prefeitura Municipal de Lins
Secretaria Municipal de Saúde

Resolução CMS nº. 004 de 10 de julho de 2019

Dispõe sobre : a) Aprovação do Programa de Saúde Escoar - PSE.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei Municipal nº. 63, de 09/09/91, publicada em 23/11/91, em sua reunião 0rdinária realizada em 10/07/2019, considerando:

01) As Leis Federais nº. 8.080/90 e a Lei Municipal 646/2002, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde;
02) As discussões deste plenário;

RESOLVE:
01 – Aprovar o Programa de Saúde Escolar – PSE.

02 - Encaminhar a presente resolução ao chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

Jose Rubens Delbono
Presidente

Homologo a Resolução nº. 004, de 10 de julho de 2019, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.080, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 646/2002.

Edgar de Souza
Prefeito Municipal

Editais | **Edital de Chamamento**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

LINS 100 1920-2020

CHAMADA PÚBLICA PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES(AS) FAMILIARES CADASTRADOS(AS) NO PRONAF À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PAA

Prefeitura Municipal de Lins

Chamada Pública SAMAS 001/19

Chamada Pública SAMAS n.º 001/2019 pára aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal – PAA Municipal, com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pelo art. 19 da Lei nº 10.696/2003 e pelo Termo de Adesão nº 0539/2013, Plano Operacional nº 3219/2019-DS-3527108.

A Prefeitura de Lins, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, inscrita no CNPJ sob o nº 44.531.788/0001-38, representado neste ato pelo Prefeito Edgar de Souza, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.19 da Lei 10.696/2003, e no Termo de Adesão nº 0539/2013, vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade, realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores(as) familiares e empreendedores(as) familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, destinados ao abastecimento alimentar municipal, no período de 22/07/2019 a 22/07/2020. O período poderá ser adequado conforme a aprovação da proposta pelo Ministério da Cidadania.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores(as) familiares, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Item
Hortaliças
Legumes
Frutas

2. Agricultores(as) Familiares Elegíveis

2.1. Serão aceitas propostas de agricultores(as) familiares individuais enquadrados no PRONAF.

2.2. Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores(as) familiares proponentes, serão utilizados os critérios de priorização especificados no item 5 (cinco) deste edital.

3. Prazo para Apresentação de Propostas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

LINS 100 1920-2020

Os agricultores(as) individuais deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia 16/08/2019, às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade, localizado na Avenida Arquiteto Luis Saia, 1930 – Vila Irmãos Andrade - Lins.

4. Documentos de Habilitação a serem apresentados pelos candidatos

4.1. Agricultor(a) Individual Os documentos de habilitação para o agricultor(a) familiar individual deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:

a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e R.G.;

b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP;

c) Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Agricultor(a) Individual, conforme modelo do Anexo I deste Edital;

d) Termo de Compromisso do Agricultor(a) e o PAA, conforme modelo do Anexo II deste Edital.

5. Critérios de Priorização dos Agricultores(as) Familiares

5.1. Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares aptos a fornecerem produtos ao PAA.

Item	Critério	Indicador	Elementos de Pontuação
1	Continuidade e comprometimento com o P.A.A. Municipal	Agricultor(a) familiar que participou do PAA Municipal, Plano Operacional 2159/2016-DS-3527108, com comprovação de 80% de entrega efetiva de alimentos	10
2	Vulnerabilidade Social Rural	Agricultores(as) familiares pertencentes ao grupo "B" do PRONAF ou inseridos no CadÚnico Agricultor(a) individual	9
3	Diversidade	Agricultor(a) familiar que incluir em sua proposta pelo menos quatro tipos de alimentos diferentes	9
4	Grupos Especiais	Agricultor(a) familiar pertencente ao Grupo Especial	9

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.brhome page: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

LINS 100 1920-2020

		(Quilombolas, Indígenas, Comunidades Tradicionais ...)	
5	Gênero	Mulheres trabalhadoras rurais pronafianas	9
6	Alimentação Saudável	Agricultores(as) familiares que produzam alimentos orgânicos e/ou agroecológicos certificados	10
7	Agricultor(es) Familiar(es) Local(is)	Agricultores(as) do Município de Lins	10
8	Agricultores(as) familiares	Agricultores(as) familiares não inseridos em nenhum dos critérios	6

5.2. Os agricultores(as) familiares selecionados serão aqueles que tiverem maior pontuação, os quais poderão ser inseridos no projeto de Aquisição e Distribuição de Alimentos original ou na lista do Cadastro de Reserva do PAA.

5.3. O controle social será feito pelo COMSEA (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional).

6. Local e periodicidade de entrega dos produtos

6.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em local e dia da semana a ser definido pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade. O início do período de recebimento dos alimentos estará condicionado a aprovação pelo Ministério da Cidadania da proposta apresentada pela Prefeitura de Lins, com previsão de término da entrega de alimentos para janeiro/2020.

O recebimento dos alimentos será atestado pela Coordenação do P.A.A. Municipal logo após a entrega e avaliação da qualidade dos mesmos.

7. Preço dos Alimentos

O preço praticado pelo Programa de Aquisição de Alimentos de Lins no período de vigência do Plano Operacional nº 3219/2019-DS-3527108 será praticado de acordo com os Preços do PAA da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab/SUREG SP, conforme Anexo III deste Edital.

8. Pagamento

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.brhome page: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

LINS 100 1920-2020

O pagamento será realizado pelo Ministério da Cidadania até o dia 15 do mês subsequente a entrega de alimentos e após o fechamento e aprovação das notas fiscais lançadas no Sistema Eletrônico do Governo Federal até o dia 15 de cada mês.

9. Disposições Gerais

Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade no horário das 7:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do telefone: (14) 3532- 4318.

O limite individual de venda do Agricultor(a) Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), por DAP por ano civil.

A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuados no Projeto de Execução a ser elaborado pela Prefeitura, quando da conclusão do processo de seleção.

Todos os agricultores(as) individuais que apresentarem propostas a este Edital, com a toda a documentação requerida em anexo, poderão fornecer produtos ao PAA, respeitada a ordem de prioridade indicada nos critérios de priorização dos agricultores(as).

Lins/SP, 29 de julho de 2019.

AKIO MATSUURA
Secretário de Agropecuária, Meio Ambiente e Sustentabilidade

EDGAR DE SOUZA
Prefeito de Lins

4

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.brhome page: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

LINS 100 1920-2020

ANEXO I – PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA O AGRICULTOR INDIVIDUAL

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA O "PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – P.A.A." DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS – ANO: 2019		
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
1. Nome do Agricultor (a):		
2. Endereço:		
3. Município:		4. CEP:
5. Fone Residencial: ( )		6. Celular: ( )
7. CPF:		8. RG:
9. Nº da DAP:		
II – RELAÇÃO DE PRODUTOS		
1. Produto		Quantidade
	Kg	
	Kg	
	Kg	
	Kg	
	Kg	
	Kg	
	Kg	
	Kg	
	Kg	
	Kg	
	Kg	
	Kg	
	Kg	
	Kg	
	Kg	
	Kg	
	Kg	
		Total

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.brhome page: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

LINS 100 1920-2020

Lins, ____ de _____ de 2019.

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - ANO 2019

Eu, _____, declaro, sob as penas da lei, que:

a) Conheço o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei N.º 10.696, de 02/07/2003, atualizado pela Lei N.º 12.512, de 14/10/2011, regulamentado pelo Decreto N.º 7.775, de 04/07/2012, alterado pelo Decreto N.º 8.026, de 06/06/2013, e pelo Decreto N.º 8.293, de 12/08/2014 e pelas resoluções do Grupo Gestor do PAA e demais regulamentos;

b) Tenho pleno conhecimento da Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Programa de Aquisição de Alimentos coordenado pela Prefeitura de Lins, que apresentei;

c) Deverei entregar os produtos acordados na Proposta de Fornecimento acima mencionada;

d) O(s) produto(s) comercializado(s) é(são) de minha própria produção;

e) Não participo de outras operações de PAA na modalidade Compra com Doação Simultânea via Termo de Adesão com Estados e Municípios (PAA Estadual/Municipal e do Distrito Federal);

f) Estou ciente de que não posso fornecer acima de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) por ano na modalidade Compra com Doação Simultânea, e respeito esse limite;

Da exclusão do Programa
Estou ciente de que qualquer irregularidade constatada poderá ensejar sanções de natureza civil, penal e administrativa e que ao descumprir as regras do PAA poderei ser excluído automaticamente do Programa, além de estar sujeito a outras penalidades conforme a lei.

Validade do Termo
O presente Termo de Compromisso tem a mesma vigência estabelecida no Edital 001/2018. E por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas, e as condições estabelecidas, assino o presente Termo.

Lins, ___, de _____ de 2019.

Assinatura: _____

6

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.brhome page: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

LINS 100 1920-2020

ANEXO III – TABELA DE REFERÊNCIA DE PREÇOS PAA 2019 – CONAB

PRODUTO	UNID.	CONVENCIONAL	ORGÂNICO
ABACATE	KG	R$ 2,50	R$ 3,25
ABACAXI HAWAI	KG	R$ 2,10	R$ 2,73
ABACAXI PÉROLA	KG	R$ 2,80	R$ 3,64
ABÓBORA JAPONESA	KG	R$ 1,70	R$ 2,21
ABOBRINHA ITALIANA	KG	R$ 2,00	R$ 2,60
ABOBRINHA MENINA	KG	R$ 1,90	R$ 2,47
ABÓBORA MORANGA	KG	R$ 1,50	R$ 1,95
ABÓBORA SECA	KG	R$ 2,10	R$ 2,73
ABÓBORA PAULISTA	KG	R$ 1,60	R$ 2,08
ACELGA	KG	R$ 1,20	R$ 1,56
ALFACE	KG	R$ 2,20	R$ 2,86
ALFACE HIDROPÔNICO	KG	R$ 5,20	
ALMEIRÃO	KG	R$ 3,20	R$ 4,16
BANANA DA TERRA	KG	R$ 2,10	R$ 2,73
BANANA NANICA	KG	R$ 2,00	R$ 2,60
BANANA PRATA	KG	R$ 2,40	R$ 3,12
BATATA DOCE	KG	R$ 2,30	R$ 2,99
BERINJELA COMUM	KG	R$ 2,30	R$ 2,99
BETERRABA	KG	R$ 1,80	R$ 2,34
CENOURA	KG	R$ 2,15	R$ 2,80
CHEIRO VERDE	KG	R$ 3,60	R$ 4,68
CHICÓRIA	KG	R$ 3,00	R$ 3,90
COUVE	KG	R$ 2,40	R$ 3,12
COUVE-FLOR	KG	R$ 3,00	R$ 3,90
GOIABA VERMELHA	KG	R$ 3,90	R$ 5,07
JILÓ	KG	R$ 2,50	R$ 3,25
LARANJA	KG	R$ 1,80	R$ 2,34
LIMÃO	KG	R$ 3,00	R$ 3,90
MAÇÃ FUJI	KG	R$ 3,55	R$ 4,62
MAÇÃ GALA	KG	R$ 3,40	R$ 4,42
MAMÃO	KG	R$ 2,50	R$ 3,25
MANGA PALMER	KG	R$ 3,00	R$ 3,90
MARACUJÁ AZEDO	KG	R$ 3,60	R$ 4,68
MAXIXE	KG	R$ 3,10	R$ 4,03
MELANCIA	KG	R$ 1,40	R$ 1,82
MILHO VERDE EM ESPIGA	KG	R$ 0,90	R$ 1,17

7

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.brhome page: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

LINS 100 1920-2020

PEPINO CAIPIRA	KG	R$ 1,60	R$ 2,08
PEPINO JAPONES	KG	R$ 2,40	R$ 3,12
QUIABO	KG	R$ 4,10	R$ 5,33
RABANETE	KG	R$ 2,30	R$ 2,99
RAÍZ DE MANDIOCA COM CASCA	KG	R$ 1,10	R$ 1,43
REPOLHO	KG	R$ 1,10	R$ 1,43
RÚCULA	KG	R$ 3,80	R$ 4,94
TOMATE	KG	R$ 3,00	R$ 3,90
VAGEM	KG	R$ 4,80	R$ 6,24

8

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.brhome page: www.lins.sp.gov.br

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

LINS 100 1920-2020

NOTIFICAÇÃO

Vimos, por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa **Lanchonete Zartori Ltda ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.938.053/0001-60, na pessoa de seu representante legal, o Sr. Augusto Orlando de Mendonça, para que, no **prazo de 10 (dez) dias** a contar da publicação desta notificação, **DESOCUPE** o quiosque situado à Avenida José Ariano Rodrigues nº 519 – Praça Rubens Furquim, conforme solicitado em outras ocasiões, e providencie a DEVOLUÇÃO das chaves, devido à rescisão Unilateral ao Contrato nº 031/2007 por descumprimento das cláusulas do referido contrato, procurando a SEDESU na Prefeitura de Lins, Avenida Nicolau Zarvos nº 754, sob pena de medidas judiciais cabíveis.

Caso não atenda esta Notificação, a Prefeitura Municipal de Lins retirará os bens do local e levará para depósito da municipalidade, onde permanecerão até que sejam tomadas as medidas legais pertinentes.

Lins, 31 de julho de 2019.

Israel Antonio Alfonso

Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentado

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **ADELINA COSTA DINALLI**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Marconi, 131 – Vila Clélia – Lins – Estado de São Paulo, portadora do RG número 14.152.786-9 e CPF número 216202498-53, declaro ser proprietária dos seguintes bens abaixo relacionados:

1 – 50 % de um veículo marca Chevrolet - Mod. Traker ano 2014.

2 – 100 % de um veículo marca Volkswagen – Mod. Fox ano 2013.

3 – 50 % de um imóvel residencial, sito a Rua Marconi, 131 – Vila Clélia – Lins – Estado de São Paulo.

Por ser verdade e de direito firmo a presente declaração.

Lins, 24 de junho de 2.019.

A. Dinalli

Adelina Costa Dinalli.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Adnilson Polizatto Junior, portador do RG nº 32.886.906-5, inscrito no CPF sob o nº 341.943.958-08, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que os bens patrimoniais gravados em meu nome, são os seguintes:

1) Veículos e máquinas (identificação/valor atual)
POLO – 2019/2020: R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) /
Placa: DKK – 4980.

2) Outros (identificação/valor atual)
NÃO POSSUO.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Lins/SP, 24 de Junho de 2019.

Adnilson Polizatto Junior
DECLARANTE

DECLARAÇÃO

ANA LIGIA GONÇALVES DE SOUZA ALVES IWAKAMI, brasileira, maior, titular do RG 29425552/SSP-SP e inscrita no CPF 276.825.028/78, residente e domiciliada na Rua João Bossonaro, 970, Lins/SP, **DECLARA** para fins de investidura em função pública, **NÃO POSSUIR** bens patrimoniais móveis ou imóveis a declarar.

Por ser verdade firmo o presente.

Lins, 24 de junho de 2019.

Ana Lígia Gonçalves de Souza Alves Iwakami

Declarante

Declaração de Bens

Eu, André Henrique dos Santos, Brasileiro, Solteiro, RG: 26.375.336-0, CPF: 170.356.778-10, declaro para devidos fins que até presente data possuo uma Moto CB300 , modelo Honda,ano 2013 no valor de R$ 8.000,00(oito mil reais) em meu nome.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Lins,24 de junho de 2019

André Henrique dos Santos

Declaração de bens

Eu Andressa Regina Valsecchi Barra, portadora do RG: 48.410.326 X, CPF: 325.277.048.24, residente a Rua Alberto Pereira Cardoso, 225, Jardim Santa Maria, casada, declaro para todos os fins não possuir nenhum bem em meu nome.

Lins, 24 de junho de 2019

Andressa Regina Valsecchi Barra

Lins, 24 de junho de 2019

DECLARAÇÃO DE BENS

ANTONIO BISPO MANSO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI RG nº 6.827.481-6 SSP/SP, CPF/MF 487.780.018-20, residente e domiciliado à Rua União, 276, Vila Alta, Lins/SP, declaro que até a presente data possuo os bens conforme segue:

01 – Um Veículo marca Nissan, modelo Kicks, ano 2018/2019, chumbo, placas FPX 3975.

02 – Uma moto marca Honda, ano 2008, modelo Twister CBX 250, placas EFD3079

Antonio Bispo Manso

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

Eu, **Beatriz Rafaele de Almeida Souza**, portador (a) do **RG** n° 58.141.787-02, inscrito (a) no **CPF** sob n° 475.575.318-09, **DECLARO** para os devidos fins que até a presente data não possuo bens patrimoniais e valores agregados em meu nome.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Lins, 24 de junho de 2019.

Beatriz Souza

DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Bruna Catallão da Silva, portador (a) do RG n.47.390.880-3, inscrito (a) no CPF sob o n. 376.667.048-44, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes são os seguintes:

1) Imóveis urbanos (identificação/valor atual)
Não

2) Imóveis rurais (identificação/valor atual)
Não

3) Veículos e máquinas (identificação/valor atual)
Carro Onix 2016, Placa GHF 2790 – R$ 45.000,00

4) Outros (identificação/valor atual)
Não

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Lins/SP, 24 de junho de 2019.

Bruna Catallão da Silva

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Carlos Eduardo Motta Carvalho, Brasileiro, Viúvo, Cirurgião dentista, inscrita no CPF sob o nº 025.296.968-53 e no RG nº 2.602.009, residente e domiciliado à Rua Regente Feijó, nº412, Garcia, Lins - SP, declaro para os devidos fins que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelo bem abaixo mencionado:

1) Imóvel residencial na Rua Regente Feijó, nº 412, Garcia, Lins – SP.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Lins, 24 de junho de 2019.

Carlos Eduardo Motta Carvalho

Declaração

Eu, Carolina Rocha de Carvalho, brasileira, divorciada, bióloga, inscrita no CPF sob o nº 368.669.568-54 e no RG nº 34.531.841-9, residente e domiciliada à Rua Oswaldo Cruz nº 981 – Jardim Campestre – Lins/SP, declaro para os devidos fins que a até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens abaixo mencionados:

1. Um veículo Ford/Fiesta 1.6 – ano 2010, modelo 2011, cor preta no valor de R$ 23.105,00.
2. Um veículo Chevrolet Agile LT – ano 2009, modelo 2010, cor preta, no vaor R$ 22.000,00.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Lins, 24 de junho de 2019.

Carolina Rocha de Carvalho

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu Cássia Regina Serra, portadora do RG nº 13.616.317-8 e o CPF nº 076.210.838-08, informo possuir os seguintes bens abaixo:

- 50% de imóvel residencial, situado a Rua Olavo Bilac nº 1576 – Lins/SP
- 01 veículo Chevrolet/Onix Active – ano/modelo 2018

Por ser verdade firmo a presente.

Lins, 24 de junho de 2019

Cássia Regina Serra
RG nº 13.616.317-8
CPF nº 076.210.838-08

LINS, 24 DE MAIO DE 2019.

DECLARAÇÃO BENS

Eu, CLÁUDIO DOS SANTOS NÓRBEGA, (estado civil) solteiro, inscrito no CPF sob o nº 900.042.801-72 e no RG nº, 59.567.167-6 residente à Rua Oscar capela , 21 bairro pasetto, Lins –SP , declaro para os devidos fins que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens abaixo mencionados:

1) Veículo WV FOX 2015/ trendline preto , placa fpe 8520

Valor R$ 32.000,00

2) Uma casa residencial localizado na Rua Oscar capela, 21 Pasetto.

Valor R$ 300.000,00

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Claudio dos Santos Nóbrega

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Cleiton Adriano Dias, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 285.095.618-00, residente e domiciliado à Rua Joséfa Granada de Moraes, 401- Bairro Alto da Boa Vista – Lins/SP, declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1 (Um) Veículo Volkswagen Gol 1.6 ano/modelo 2014 no valor: R$ 36.000,00

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão de verdade, firmo a presente declaração.

Lins, 24 de junho de 2019.

Cleiton Adriano Dias

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Edson Gabriel Junior, Brasileiro, Casado, Educador Físico, inscrito(a) no CPF sob o nº 321.950.988.64 e no RG nº 40.046.283-7, residente e domiciliado à Travessa Manoel Marcelino, 97 , Lins, SP, declaro para os devidos fins que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens abaixo mencionados:

1) Uma moto CG Titan 150 EX - MIX ano 2013, modelo 2014, preta, placa EWC - 6455. Valor R$ 7.620,00.
2) Um terreno no valor de R$ 80.000,00, localizado a Rua Walter de Souza , Malheiros, 385,Lins, SP.
3) Um terreno com edificação em construção no valor de R$ 120.000,00, localizado à rua Walter de Souza Malheiros, 375, Lins, SP.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Lins (SP), 24 de Junho de 2019.

Edson Gabriel Junior

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Elaine Aparecida Bueno Chaves Abdala, casada, residente e domiciliado na cidade de Lins/SP, declaro que meu patrimônio é composto dos seguintes bens até a presente data:

Bens	Valor R$
Uma residência no Jardim Aeroporto	400.000,00
Um Veículo Fusca ano 1979	6.000,00
Um Veículo Ford Ka modelo 2018	42.000,00
Um Terreno Cond. Vale do Sol - Sabino	50.000,00

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Lins, 24 de Junho de 2019.

Elaine Ap. Bueno Chaves Abdala

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Eliel Lima de Oliveira, brasileiro, casado, tecnólogo em banco de dados e tecnólogo em redes de computadores, inscrito no CPF nº 328.566.268-90 e RG nº 40.248.577-4, residente e domiciliado à rua Orlandina Albanez Botasso, 100, Blc. 4 Ap. 31, declaro para os devidos fins que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens abaixo mencionados:

1) Veículo Renault Sandero 2008, prata.
Valor R$ 19.858,00.(FIPE)

2) Um apartamento residencial de 49m² localizado à Orlandina Albanez Botasso, 100.
Valor R$ 160,000,00. (avaliação de preço praticado por imobiliárias)

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Lins, 24 de Junho de 2019.

Eliel Lima de Oliveira

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **ELOMAR DA SILVA FONTES**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº 08820415-1 IFP/RJ e do CPF nº 032.955.857-92, residente e domiciliado na Rua Pedro de Toledo, nº 693, apto. 06, Centro, na cidade de Lins, São Paulo, **DECLARO** sob as penas da Lei, que nesta data, **NÃO possuo bens em meu nome, a serem declarados.**

Sendo verdade, subscrevo.

Lins, São Paulo, 24 de junho de 2019.

Elomar da Silva Fontes
CPF nº 032.955.857-92

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro para todos os fins que meus bens são o seguinte:

1) Uma casa de alvenaria sita à Rua Fernando Costa, nº 81, Vila Clélia, Lins/SP, no valor comercial de R$ 250.000,00;

2) Um veículo automotor marca Volkswagen, modelo Voyage, ano 2012, valor do mercado em R$ 20.000,00.

Lins, 24 de junho de 2019

Francisco Chagas
CPF 708.425.908-20

Declaração de bens

Eu Gilmar de Carvalho, portador do RG: 28.677.609-1, CPF: 258.885.418-42, residente a Rua Botocudos, nº 60, Parque Xingu, solteiro, declaro possuir:

- 01(um) carro modelo Celta de cor prata, marca Chevrolet – ano 2013 – Placa FHT 8096.

Lins, 24 de junho de 2019.

Gilmar de Carvalho

Lins, 24-06-2019

Declaração

Eu, abaixo assinado Giuseppe Boaglio, RNE nº W523694U e CPF nº 062970998-04 declaro possuir os seguintes bens:

* Terreno no Residencial Xingu, à Av. Marginal esq. com rua Tupiniquins com área de 341 m² e inscrição municipal nº 01-175-001-000 em Lins/SP

* Terreno com 5.646 m², lote 1, quadra B no Portal do Sabiá - Guaiçara/SP.

* Chácara com 7,34 ha no bairro da Roseira, município de Piedade/SP com Incra nº 637-0141-464-372.

Por ser expressão da verdade assino a presente.

Giuseppe Boaglio

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos das Leis nºs 8.429, de 02/06/92e 8.730, que, nesta data, possuo os seguintes bens:

	VALOR
- um veículo VOLKSWAGEM/GOL – 2013/2014 Alienado	*R$ 19.000,00*
- uma moto CG TITAN 2019/2019 Consórcio - Sperta	*R$ 12.000,00*
- (50%) de um imóvel residencial na Rua Guarantã, nº 588, Lins/SP.	*R$ 200.000,00*
- (50%) de um imóvel residencial localizado na Rua Pedro Miranda de Campos, 761, Lins/SP.	*R$ 45.000,00*
- (50%) de um imóvel localizado no Residencial Orla Dourado.	*R$ 150.000,00*

Por ser verdade firmo a presente.

Lins, 24 de junho de 2019

José Gonçalves Cintra Neto
CPF 015.369.268-50
RG 15.610.816-1

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, José Serafim da Cunha, brasileiro, fotógrafo, inscrito no CPF sob o nº 265.406.728-96 e no RG nº 23.984.579-1, declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1) Veículo marca Honda/CBR 450 SR ano 1989/1990 no valor de R$ 8.201,00.
2) Veículo marca Honda/CBR 600 F ano 2012/2012 no valor R$ 25.320,00.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Lins, 24 de Junho de 2019

José Serafim da Cunha

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu ,Karina Lopes Grossi, brasileira, solteira ,Servidora Pública Municipal, RG: 26.375.657-9, residente e domiciliada na Rua: São Pedro,261 Lins /SP ,declaro para os devidos fins que até a presente data o meu acervo patrimonial é formado por um Imóvel residencial localizado na Rua São Pedro,261, Lins/SP

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração

Lins, 24 de julho de 2019

Karina Lopes Grossi

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **Landerson da Cunha Neves**, brasileiro, casado, portador do RG n° 43.121.977-1, inscrito no CPF sob o n° 344.472.368-77, residente e domiciliado á Rua Mato Grosso, nº 415 na Cidade de Lins, estado de São Paulo, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que os bens patrimoniais gravados em meu nome são os seguintes:

- 01 Carro, marca Volkswagen, modelo Saveiro Cross 2015, valor R$ 48.000,00
- 01 Carro, marca Volkswagem, modelo Parati Track & Field 2007, valor R$ 24.000,00
- 01 Casa, financiada pela Caixa Econômica federal, financiamento em 360 meses, valor R$ 97.990,00

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Lins/SP ,24 de Junho de 2019.

LANDERSON DA CUNHA NEVES

Declaração de bens

Lins, 24 de junho de 2019.

Eu Leonardo Silva Maciel, portador do RG: 49.788.014.3, CPF: 456.085.708.39, residente a Avenida Arquiteto Luis Saia - 715, solteiro, declaro para todos os fins não possuir nenhum bem em meu nome.

Leonardo Silva Maciel

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Letícia de Fátima Balancieri Siqueira, Brasileira, solteira, engenheira ambiental sanitarista, inscrita no CPF sob o nº 228.818.698-40 e no RG nº 35.696.979-4, residente e domiciliada à Avenida dos coroados, nº453, Xingu, Lins - SP, declaro para os devidos fins que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelo bem abaixo mencionado:

1) Motoneta Honda Biz 125 ano/modelo 2006, prata, placa DPU4145.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Lins,24 de junho de 2019.

Letícia Siqueira

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, LILIAN VANESSA DE OLIVEIRA, residente á Rua Rui Barbosa n° 188, RG 25443131-8, declaro para os devidos fins que possuo em meu nome : 50% de um imóvel, localizado no Condomínio Jardins e Quintais, situado á Rua Bonifácio Veronese, 169, Bloco II, Apto 52, Jardim Jaqueline em São Paulo, corrrespondendo o valor de $ 250,000,00, 01 Veículo Pt Cruiser ano 2007/2007, avaliado em $ 28.000,00 e 01 Veiculo Ecosport ano 2004/2004, avaliado em $ 20.000,00.

Lins, 24 de Junho de 2019.

Lilian

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Lucas Sulino Fernandes, portador (a) do RG n. 53.608.162-1, inscrito no CPF sob o n. 459.241.518-32, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que não possuo bens patrimoniais gravados em meu nome.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Lins, 24 de junho de 2019.

Lucas Sulino Fernandes

DECLARAÇÃO

Eu, Dra. Luciana Noronha Manne Perego, portador(a) da carteira de identidade nº 27613008-X , declaro para os devidos fins que, na presente data, **não possuo bens em meu nome.**

Lins, 24 de Junho de 2019.

Dra. Luciana Noronha Manne Perego
Diretora de Saúde Bucal
Secretaria Municipal de Saúde

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **Luis Antonio Clemente**, Brasileiro, União estável, inscrito no CPF sob o numero 260.246.178-44, e RG 27.649.967-0, residente e domiciliado à rua Osvaldo Cruz, 1008 Lins/SP declaro para os devidos fins que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelo bens abaixo mencionados:

- Honda/CG 150 FAN ESDI ano 2013/14-prata Placa FKJ-9051 -Valor R$ 7.000,00
- Honda/CRF 250r ano 2007/07-vermelha valor R$ 15.000,00
- VW/Saveiro CL 1.6MI ano 1998/99-cinza placa COU-9836-Valor R$ 14.000,00
- Terreno localizado na End. Pedro Lemos Garcia, 110 Residencial San Fernando medindo 256,58 m2 valor R$ 95.000,00

Sendo o que havia a declarar e por ser a extensão da verdade, firmo a presente declaração.

Lins, 24 de junho de 2019.

Luis Antonio Clemente

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Marcus Alexandre de Souza, Brasileiro, Solteiro, Servidor Público, inscrito no RG nº 25.505.210.8, residente e domiciliado à Rua Abdo Leila, 260, Bairro Florestan Fernandes, Lins SP, declaro para os devidos fins que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelo bem abaixo mencionado:

1) Veículo GM Captiva ano/modelo 2013, preto, placa OMJ-0709.Valor R$ 54.000,00

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Lins, 24 de Junho de 2019.

Marcus Alexandre de Souza

Declaração de Bens

Eu, Maria Carolina de Miranda Simões Pereira, brasileira, casada, turismóloga, inscrita no CPF sob o nº 289.002.318-47 e no RG nº 973.796 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Olavo Bilac, 1020, Lins/SP, declaro para os devidos fins que até a presente data possuo os bens abaixo relacionados:

- 1 automóvel FORD Focus GL 2006/2007, cor preta, 5 portas.

Sem mais a declarar,

Lins, 24 de junho de 2019.

Maria Carolina de Miranda Simões Pereira

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

Eu, **Maria Claudia Theodoro da Silva**, portador (a) do **RG** n° 33.808.965-2, inscrito (a) no **CPF** sob n° 341.117.018-25, **DECLARO** para os devidos fins que até a presente data não possuo bens patrimoniais e valores agregados em meu nome.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Lins, 24 de junho de 2019.

DECLARANTE

Declaração de bens

Lins, 24 de junho de 2019.

Eu Maria Laura Manfré Fernandes, portadora do RG: 41.597.454-9, CPF: 431.031.918.12, residente a Rua: Alberto Juan Rembado, 266, solteira, declaro para todos os fins não possuir nenhum bem em meu nome.

Maria Laura Manfré Fernandes

Declaração de Bens

Eu, Marta Aparecida Moraes Ribeiro, brasileira, casada, inscrita no CPF n.º 130.967.728-00 e no RG n.º 25.081.691-X residente e domiciliada à Rua: Aparecida Gonçalves Bordignon, n.º 245, declaro para os devidos fins os bens abaixo relacionados:

1) Casa própria na Rua: Aparecida Gonçalves Bordignon, n.º 245.

Valor R$ 90.000,00

2) Veículo Gol 1000 ano/modelo 1996/1996 cor prata, placa CCZ 8577

Valor R$ 9.000,00

3) Veículo Toyota/Corolla GLI 1.8 cor preta, placa EQF 3202

Valor R$ 47.000,00

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Lins, 24 de Junho de 2019.

Marta Aparecida Moraes Ribeiro

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Mataiti Matsuda Neto, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF 304.304.698-19, residente e domiciliado a Rua dos Expedicionários nº 732, Jardim Imperial em Sabino/SP, declaro para os devidos fins que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens abaixo mencionados:

1. Um apartamento com área privativa de 52,00 m² e área comum de 46,213 m², na qual encontra-se incluída a área referente a uma vaga indeterminada na garagem coletiva, situado na Rua Roque Giangrande Filho nº 130, 29º Subdistrito em Santo Amaro – São Paulo.
   Valor: R$ 100.000,00

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente a declaração.

Lins, 24 de junho de 2019

Mataiti Matsuda Neto

Mataiti Matsuda Neto

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Mayara Moreira dos Santos, brasileira, solteira, inscrito (a) no CPF sob o nº 233.192.778-20 e no RG nº 47.612.646-0, residente e domiciliado(a) à Rua Mato Grosso, 542, Vila Guararapes, declaro para os devidos fins que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens abaixo mencionados:

1) Veículo VW Saveiro CL Bege Ano Fabricação 1988 Ano Modelo 1988 Combustível Gasolina Placa CLI 3179.
   Valor: R$5.000,00

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Lins, 24 de junho de 2019

Mayara Moreira dos Santos

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Michele Escanfelli Maietto,

declaro para os devidos fins, que todos os bens que possuo são:

Veículo Voyage Volkswagem ,cor branca,1.0, total flex, ANO 2015.....R$32.000,00

Veículo Ford Fiesta ,cor preta,1.0, total flex, ANO 2018.....R$ 35.000,00

Terreno localizado na cidade de Piratininga, ...R$ 100.000,00

Por ser verdade, assumo e dou fé.

Lins,24 de junho de 2019

Michele Escanfelli Maietto

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Orides Maia, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 759.379.648-53 e no RG nº 6.142.030, residente e domiciliado(a) à Rua Celso Luiz Pereira de Carvalho, 255, Jardim do Sol, declaro para os devidos fins que até a data presente não possuo bens em meu nome.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Lins, 24 de junho de 2019

Orides Maia

Declaração de Bens

Eu, Rafael Carlos de Jesus Martoni, Brasileiro, Solteiro, Arquiteto, RG: 33.079.199-0, CPF: 309.536.458.-00, declaro para os devidos fins que na presente data não possuo nenhum bem em meu nome.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Lins, 24 de Junho de 2019.

Rafael Carlos de Jesus Martoni

Declaração de Bens

Eu, Rafael Gustavo Camargo, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF sob o nº 214.749.468-28 e no RG nº 41.582.901-X, residente e domiciliado à Rua: Paulo Roberto Quintella, 140, Real Parque, declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1) Automóvel Hyundai ix35 Valor R$ 55.000,00
2) 50 % de um Imóvel Residencial Valor R$ 225.00,00

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Lins, 24 de Junho de 2019.

Rafael Gustavo Camargo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Roberto Aparecido Gaviratti, Brasileiro, Casado, Servidor Público, inscrito no RG nº 14.426.610-6, residente e domiciliado à Rua Armando dos Anjos, 62, Bairro Bom Viver II, Lins SP, declaro para os devidos fins que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelo bem abaixo mencionado:

1) Veículo Ford Scort ano/modelo 1994, preto, placa AGB-2843.Valor R$ 4.000,00

2) Veículo Moto Honda CG 125, ano 2000, Placa CWM 3136, Valor R$ 1.700,00

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Lins, 24 de Junho de 2019.

Roberto Aparecido Gaviratti

LINS,24 DE JUNHO DE 2019

DELARAÇÃO DE BENS

EU, Robson Aparecido da Mota, (estado civil) solteiro, inscrito no CPF sob nº 406.920472-40 e no RG nº, 48.177.340-x residente na Rua João Garcez de Novaes 177, bairro ribeiro, Lins-SP, declaro para os devidos fins que ate a data não possuo nada em meu nome.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração .

X
Robson Aparecido Correia da Mota

DECLARAÇÃO DE BENS

Rodrigo Augusto Figueiredo Domingues, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 414.002.378-31 e RG nº 48.018.354-5, residente e domiciliado à Rua Alameda dos Lírios, nº 96, Guaiçara/SP, declaro para os devidos fins que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens mencionados abaixo:

1) 01 (uma) Moto Honda CG 125 FAN preta, modelo 2014, placa FYY3500 Valor R$ 5,000.

Sendo o que havia a declarar e por ser expressão de verdade, firmo a presente declaração.

Lins, 24 de Junho de 2019

Rodrigo Domingues
Rodrigo A. F. Domingues

Lins 24 de Junho de 2019.

Declaração de Bens

Eu Rubens Barros da Silva , declaro abaixo relação de bens que constam em meu Imposto de Renda 2019 :

1 CASA DE ALVENARIA NA CIDADE DE LINS SP
1 APARTAMENTO NA CIDADE DE MARILIA SP
01 TERRENO NAS MARGENS DO RIO DOURADO EM LINS
01 AUTOMOVEL VW FOX 1.6 GII, 2014
01 MOTO HONDA 150 SPORT

Por ser verdade

Rubens Barros da Silva
Rg.: 18.680.170
Cpf.: 088.999.768-30

Declaro que possuo os seguintes bens:

CARRO CHEVROLET AGILE 2011 PRATA R$ 20.000,00

CASA FINANCIADA CAIXA R$ 90.000,00

SANDRO ZAMIAN DE SOUZA

24/06/2019

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Silvia Helena Jorge Lanz, RG 14.427.865-0, CPF 061.826.008-02, domiciliada á Rua Dom Walter Bini, 150 Residencial Morumbi em Lins-sp -Cep 16.401-632, declaro para os devidos fins que até a presente data o meu acervo patrimonial é formado pelos bens abaixo relacionados:

- Um veículo Chevrolet/Onix 1.0 ano/modelo 2015/2016, cor preta, plca GAK 5410;

- Uma casa residencial localizada na Rua Dom Walter Bini, 150 Residencial Morumbi em Lins-sp

- Um apartamento localizado na Avenida Presidente Castelo Branco, 18.580 -apto 84 na Praia Grande-sp.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão de verdade, firmo a presente declaração.

Lins, 24 de junho de 2019

Silvia Helena Jorge Lanz

DECLARAÇÃO

Eu, Suely Pereira de Souza, portador(a) da carteira de identidade nº 11.972.792-4 , declaro para os devidos fins que, na presente data, **possuo bens em meu nome;**

- 1 Imóvel residencial

- 1 Automóvel de passeio Ônix Active Branco

Lins, 24 de Junho de 2019.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Thays Vicuña Faustino Brás de Lima, Brasileira, Solteira, Fisioterapeuta, sob o RG 32.886.530-8 e CPF 307.941.318-08, declaro para os devidos fins que na presente data possuo os seguintes bens:

- Veiculo automotor Vectra GLS ano 1997 no valor de R$ 7.000,00;
- Motocicleta Honda Biz 125 ano 2014 no valor de R$ 6.000,00.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Lins/SP, 24 de junho de 2019

THAYS VICUÑA FAUSTINO BRÁS DE LIMA

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu Valdecir Adriano Ferreira, portador RG 23.983.944-4, CPF 161.981.708-02, casado, residente a Rua Dor Paulo Magalhães, 311 jardim Bandeirantes, Lins - SP declaro **NÃO** possuir Bens em meu nome.

Lins, 24 de Junho de 2019.

VALDECIR ADRIANO FERREIRA

Declaração

Eu, Valdecir Rodrigues do Nascimento, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 029.279.608-01 e no RG nº 14.425.083, residente e domiciliada à Rua Coronel José Bráulio Junqueiro de Andrade nº 210 – Jardim Linense – Lins/SP, declaro para os devidos fins que a até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens abaixo mencionados:

1. Uma residência com salão comercial localiza da na Rua Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade nº210 – Jardim Linense no valor de R$200.000,00.
2. Um imóvel localizado na Rua Tatuí nº 35 – São Benedito no valor R$80.000,00.
3. Um veículo Vectra, ano 1996 no valor de R$8.000,00.
4. Um veículo Monza ano 1983 no valor R$1500,00.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Lins, 24 de junho de 2019.

Valdecir Rodrigues do Nascimento

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Wagner Oliveira Saoncella, brasileiro, casado, Gerente de Defesa Civil, inscrito no CPF sob o n° 087.319.528-01, residente e domiciliado à Rua Aquidabã, 311 – Jd. Campestre – Lins/SP, declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1) Um terreno com edificação residencial localizado na Rua Aquidabã, 311 – Jd. Campestre – Lins SP no valor: R$ 350.000,00

2) Um Veículo Chevrolet Spin Activ 1.8 ano/modelo 2018 no valor: R$ 65.000,00

3) Uma moto Honda NXR 150 Bros ESD ano/modelo 2007 no valor: R$ 5.000,00

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão de verdade, firmo a presente declaração.

Lins, 24 de junho de 2019.

Wagner Oliveira Saoncella

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Walfrido Pinto dos Santos, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob n° 035.801.908-73 e RG 9.735.682, residente e domiciliado a rua Constituição n° 957, Lins-SP, declaro para os devidos fins que até a presente data o meu acervo patrimonial é formando pelos bens abaixo mencionados:

- Um veículo FORD/KA SE AT 1.5 ANO 2018/2019, alienado (Banco Bradesco);
- Parte de um imóvel situado à Rua Constituição n° 957, Lins/SP, correspondente a 5% do valor comercial.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Lins, 24 de junho de 2019.

WALFRIDO PINTO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

DESPACHO DE RERRATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos o inciso III, do artigo 25 da Lei de Licitações, por inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa MISTURA LOUCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para apresentação da dupla sertaneja HENRIQUE E JULIANO, em show artístico durante a 43ª EXPOLINS, a ser realizado no dia 08 de agosto de 2019, pelo valor de R$ 353.500,00 (trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais).

Edgar de Souza

Prefeito Municipal de Lins